

 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00065962</b>											
	Data e Hora de Emissão <b>17/12/2020 08:50:38</b>											
	Código de Verificação <b>ad9a53ba</b>											
	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> Nome/Razão Social: <b>RIO PARNAIBA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA</b> CPF/CNPJ: <b>04.024.831/0001-54</b> Inscrição Municipal: <b>082063-6</b> Endereço: <b>PRACA MARECHAL DEODORO, Nº310 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-160</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> Nome/Razão Social: <b>UBIRAJARA DO PINDARE</b> CPF/CNPJ: <b>409.039.743-04</b> Endereço: <b>AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº4933 - BAIRRO COHAFUMA - CEP:65071-750</b> Município: <b>SAO LUIS</b> UF: <b>MA</b> E-mail: <b>freitas_silvax@hotmail.com</b>												
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Descrição: <small>FICHA RAZÃO: 1 - DATA IN: 16-12-2020 - DATA OUT: 17-12-2020 - HOSPE: UBIRAJARA DO PINDARE // QBS: DIARIA DE HOSPEDAGEM DE UBIRAJARA DO PINDARE CPF: 40903974304-REF DIA: 16/12/20 - NR.APTO: 406//TRIS APROX: R\$ 36,16 FEDERAL, R\$ 9,00 ESTADUAL, R\$ 0,00 MUNICIPAL, FONTE IBPT, CHAVE: NOTA QUITADA</small>												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>DIARIA</td> <td>1</td> <td>196,00</td> <td>196,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$		DIARIA	1	196,00	196,00		
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
	DIARIA	1	196,00	196,00								
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>								
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 196,00</b>												
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 196,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 9,80</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>												
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>12/2020</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL</b>											
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>	Incidência: <b>TERESINA/PI</b>											
RPS/SÉRIE: <b>65963/99 (17/12/2020)</b>	Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: <b>11/01/2021</b>											
Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>												
CNAE: <b>551080101 - HOTEIS</b>												
Serviço: <b>0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, fiat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</b>												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												